



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Quarto Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 06.07.2021, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a empresa Nordeste Comércio e Serviços Ltda. (Processo Administrativo n.º 8502412-57.2023.8.06.0000).

AD4/CT N° 20/2021

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, Bairro Cambeba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão e a empresa **NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, representada neste ato por Francisco Weine Torres Pinheiro, portador da carteira de identidade n. [REDACTED] - 00, com endereço na Rua Floriano Peixoto, nº 1732, Bairro José Bonifácio, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.300.179/0001-41, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) na manifestação da contratada na data de 07.05.2023;
- b) nas informações constantes do Processo acima epigrafado, e na autorização do Secretário de Administração e Infraestrutura do TJCE;
- c) nas disposições contidas no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- d) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 20/06/2023, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo prorrogar o contrato cujo objeto consiste na **prestação dos serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva de elevadores e plataformas de acessibilidade, contemplando a cobertura total de mão de obra especializada, ferramentas e equipamentos, bem como todas as peças e componentes necessários instalados nas dependências das unidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará**, por 12 (doze) meses, a partir de 06.07.2023 e término em 06.07.2024.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

PEDRO ITALO
SAMPAIO

GIRAO:01032707364

Assinado de forma digital
por PEDRO ITALO SAMPAIO
GIRAO:01032707364
Dados: 2023.06.21 17:53:21
-03'00'

Pedro Ítalo Sampaio Girão

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE

**Francisco Weine Torres Pinheiro
REPRESENTANTE DA EMPRESA NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA –
ME.**

TESTEMUNHAS: _____

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Weine Torres Pinheiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código EB2D-D94F-E056-B85E.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/EB2D-D94F-E056-B85E> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EB2D-D94F-E056-B85E



Hash do Documento

595B0920AF31A44E7E93B336B74D937F7A5A03205023603D0663C49E8DB4FEB3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/06/2023 é(são) :

- Francisco Weine Torres Pinheiro - 259.210.293-00 em
21/06/2023 12:27 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

